

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### **PROJETO DE LEI Nº 16/2017**

*"Dispõe sobre a denominação de vias públicas que especifica"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** As vias públicas existentes no Loteamento Parque Aquático situado neste Município, ainda sem denominação doravante passarão a ter as seguintes denominações:

01 – A Rua 01 que se inicia na Avenida do Lago e termina na Rua 15 e passa a denominar-se Rua Ronaldo Caldeira Sobrinho;

02 – A Rua 18 que se inicia na Rua 02 sem saída e passa a denominar-se Rua Antônio Aparecido Perciani;

03 – A Rua 07 que se inicia na Rua 02 sem saída e passa a denominar-se Rua Pascoal Bubola;

04 – A Rua 06 que se inicia na Rua 02 sem saída e passa a denominar-se Rua José Carlos Cavenaghi;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink.

Aparecido Luiz Matos  
Vereador

A handwritten signature in black ink.

Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

A handwritten signature in black ink.

Lucas Godoi Torteli  
Vereador

A handwritten signature in black ink.

Rafael de Souza Pinto  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA	
Recebido em <u>06/12/17</u>	
Protocolo nº <u>425/2017</u>	
M. M. / SECRETARIA	

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camarallindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarallindoia.sp.gov.br)

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### **JUSTIFICATIVA**

Tem o presente Projeto de Lei o intuito adequar as ruas do bairro Loteamento Parque Aquático, a fim de deixá-lo apto a receber todos benefícios necessários para seu crescimento.

A grande maioria dos homenageados é de pessoas ligadas à história de importante bairro, bem como de cidadão que colaboraram com o desenvolvimento de nosso município.

Cabe ressaltar a importância de homenagear os antepassados, cultuando a memória, através de homenagens, embora simples, mas que se perpetuam na história de nossa região.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta proposta.



**Aparecido Luiz Matos**  
Vereador



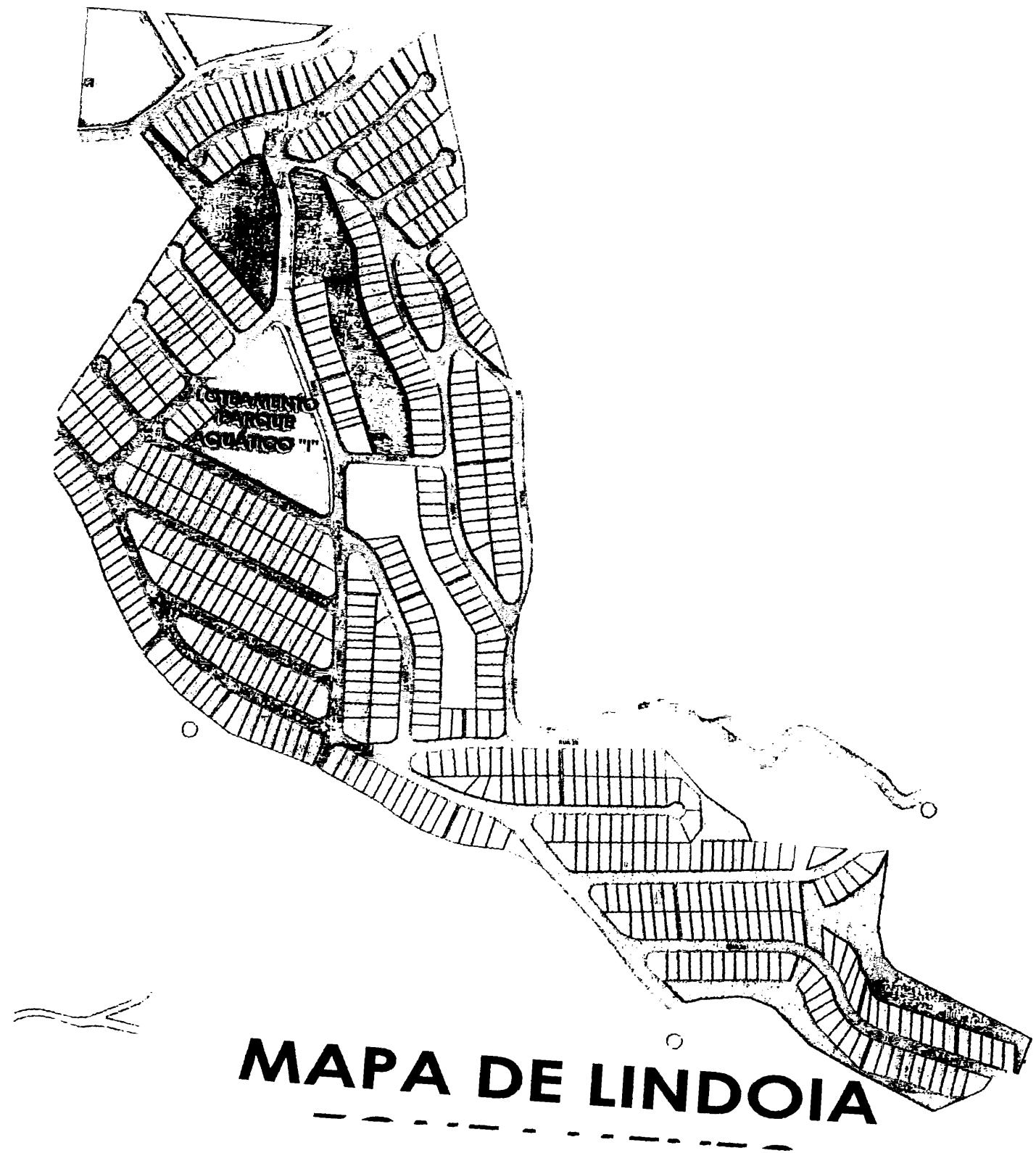
**Donizete Ferreira de Almeida**  
Vereador



**Lucas Godoi Torteli**  
Vereador



**Rafael de Souza Pinto**  
Vereador



# MAPA DE LINDOIA